

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01040/2023

DATA: 11/05/2023

PROCESSO Nº 03589457/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PROJEART INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA , estabelecida na RUA EDUARDO SA, 00465, bairro JABOTI, EUSEBIO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.632.928/0001-76 e CGF nº 06.911.241-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84623200	COMBINAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CORTE TRANSVERSAL DE BOBINAS METÁLICAS, CONTÍNUA, COM LARGURA MÍNIMA DE ENTRADA DE 700MM E LARGURA MÁXIMA DE ENTRADA DE 1.800MM, PESO MÁXIMO DA BOBINA DE 25T, DIÂMETRO EXTERNO DE ATÉ 2.000MM, ESPESSURA DA CHAPA COMPREENDIDA ENTRE 1 E 8MM, TENSÃO DO MATERIAL, IGUAL OU INFERIOR A 500MPA PARA A ESPESSURA DE 8MM, VELOCIDADE DE 35M/MIN COMPOSTA DE: 2 LEITOS PARA ARMAZENAR BOBINAS; 1 CARRO ALIMENTADOR DE BOBINAS COM CAPACIDADE PARA 25T; 1 DESBOBINADOR COM EXPANSÃO HIDRÁULICA PARA O AJUSTE AO DIÂMETRO INTERNO DA BOBINA NOS DIÂMETROS INTERNOS DE 508MM, 610MM E 762MM; 1 BRAÇO GUIA PARA A ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DA BOBINA; 1 PRÉ-ENDIREITADEIRA DE ROLOS COM DUREZA DE 52 ROCKWELL C; 1 MESA DE TRANSIÇÃO PARA ALIVIAR TENSÕES DA CHAPA; 1 MESA ENDIREITADEIRA DE ROLOS TIPO 4-HI COM ROLOS DE 52 ROCKWELL C COM RECOBRIMENTO DE CROMO; 1 EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE CORTE AUTOMÁTICO COM ROLO RECOBERTO DE CROMO E \pm ENCODER \pm DE ALTA PRECISÃO (+/-1MM) E MEDIÇÃO AUTOMÁTICA PELO CLP; 1 MESA DE SAÍDA TRIPLA AUTOMÁTICA COM ESPAÇO PARA 3 PACKS DE CHAPAS DE 6.000MM, SENDO DOIS ESPAÇOS COM MESAS PANTOGRÁFICAS PARA REGULAGEM DE ALTURA COM 10T DE CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO AUTOMÁTICO E O ULTIMO ESPAÇO UMA MESA DE SAÍDA SIMPLES COM BATEDORES LATERAIS; PAINÉIS ELÉTRICOS



		DE ALIMENTAÇÃO E CONTROLE; UNIDADE HIDRÁULICA DE 40L/MIN, COM DUTOS FIXOS DE CONTROLE E DE LUBRIFICAÇÃO; CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL (CLP); 1 INTERFACE GRÁFICA DE CONTROLE DO OPERADOR, PARA CRIAÇÃO DE RECEITAS E ALARMES DE MANUTENÇÃO
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



